

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso à Professora e Cientista Tatiana Sampaio, pesquisadora da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), pelo relevante avanço científico obtido a partir de mais de três décadas de pesquisa sobre a polilaminina, molécula derivada da laminina com potencial inovador para o tratamento de lesões na medula espinhal.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

A pesquisadora desenvolveu, em ambiente laboratorial, versão polimerizada da laminina capaz de criar estrutura tridimensional favorável à regeneração neural, com evidências pré-clínicas de estímulo ao crescimento de axônios e à reorganização celular em áreas lesionadas, representando uma das mais promissoras iniciativas científicas voltadas à recuperação de movimentos em pacientes com paraplegia e tetraplegia.

A autorização concedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para a realização de estudo clínico de fase 1 voltado à avaliação da segurança da polilaminina no tratamento do Trauma Raquimedular Agudo constitui marco regulatório e científico para o País, consolidando a capacidade



das universidades públicas brasileiras de produzir conhecimento de fronteira com potencial aplicação no Sistema Único de Saúde (SUS).

O trabalho liderado pela cientista reafirma o papel estratégico da pesquisa pública no desenvolvimento de terapias inovadoras e no enfrentamento de lacunas históricas da medicina, especialmente no que se refere à ausência de tratamentos eficazes para lesões completas da medula espinhal.

Ao reconhecer a relevância científica, social e institucional da pesquisa conduzida por Tatiana Sampaio, o Senado Federal destaca sua contribuição para o avanço da ciência brasileira, para o fortalecimento da inovação biomédica e para a ampliação das perspectivas terapêuticas destinadas a milhares de pessoas acometidas por lesões medulares.

Diante do exposto, o Senado Federal consigna a presente Moção de Louvor como reconhecimento institucional à trajetória acadêmica e científica da Professora Tatiana Sampaio, ressaltando a importância de seu trabalho para a medicina, para a pesquisa clínica nacional e para a consolidação do Brasil como protagonista na produção de conhecimento científico de alto impacto.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2026.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)

